

DECRETO Nº 025/2025

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora
TANIA REGINA ZILLI DE SOUZA.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 15 de abril de 2025, a servidora **TANIA REGINA ZILLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.036.212-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 555.670.109-15, nomeada em 01 de março de 2010, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 030/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 4.080,10 (Quatro mil oitenta reais e dez centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 48.961,20 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

POSTALADO NO LINGUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 20 25
DE N.º 13301
LINGUARAMA 30 / 04 20 25
Denue